PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40/17

Considerando a importância do esporte para o desenvolvimento psicossocial da juventude e a carência de nossa cidade de locais para o desenvolvimento das atividades esportivas e ainda que o esporte é um fator de diminuição de violência e integração social, racial;

considerando a necessidade da cidade de Salvador possuir um complexo esportivo para a prática de várias modalidades como: atletismo (corrida, salto à distância, corrida com obstáculos, salto com varra), jogos de quadra (vôlei, futebol de salão, basquete, handboll,etc) e natação;

considerando que a área referida possui cerca de 50.000 m^2 pertence ao Abrigo Salvador, está em estado de semiabandono sendo utilizada esporadicamente pelo Galícia Esporte Clube, situado na Avenida Santiago de Compostela s/n, Brotas, área em frente ao DETRAN (região do Iguatemi);

considerando que o atual proprietário tem completo interesse que essa área seja utilizada pela Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a desapropriação da área pertencente ao Abrigo Salvador, conhecida como Parque Santiago, e posterior construção do Complexo Esportivo de Salvador.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017

MAURICIO TRINDADE